

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 08/07/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Inexigibilidade de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 20/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação da Prestação de Serviços de Show Artístico.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram indicados os preços para pagamento do serviço de show artístico, pelo qual se verificou que a **prestação dos serviços** será no valor de **R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o **artigo 74, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário e compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação** que indica que o presente pode ser **contratado para a prestação dos serviços, com inexigibilidade de licitação**, conforme apresentado, onde é indicado os valores para cada show artístico à municipalidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo, com **inexigibilidade de licitação**, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta apresentada para a municipalidade, conforme acima indicado, ficando autorizada a **contratação**, do prestador de serviços: **LEKO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.509.553/0001-14, com sede na Rua Campo Grande, S/N, Quadra: 36, Lote A, CEP: 74.905-040, Setor Jardim das Esmeraldas, Município de Aparecida Goiânia, Estado da Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **Paula Gabriela de Carvalho Antunes Ferreira**, brasileira, casada, empresária, CPF 030.818.941-82, RG 4716410, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua José do Couto, Número: 300, CEP: 76.650-000, Centro, Município de Itaguarí, Estado da Goiás, fica autorizada a **contratação** da presente com seu respectivo valor:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	SHOW	1	Contratação de prestação de serviços de Show artístico para a Tradicional Festa de Agosto do município em comemoração ao Padroeiro São João Dom Bosco na data de 24 de agosto de 2024, com a DJ Cíntia Souza.	R\$ 23.000,00

VALOR TOTAL..... R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Israelândia-GO, 08 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia